PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA, brasileiro(a), inscrita no CPF nº 051.944.054-48, portadora do RG nº 4607414-SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Celso Borba, 136, Centro, CEP: 55525-000, Cortês-PE.

OUTORGADO: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.630, portador do RG sob o nº 5.056.463 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 022.420.184-00, integrante do escritório **EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.301.613/0001-73 com endereço na Av. República do Líbano, nº 251, Empresarial Riomar Trade Center, Torre C, Sl. 1910, Pina, Recife/PE.

PODERES: pelo presente instrumento, o(a) Outorgante confere ao Outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecimento.

Recife, 19 de março de 2025.

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA